ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023.

APROVA a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2017 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Angelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Considerando Parecer Prévio Nº 99/2022 – TCE – Tribunal Pleno, Processo TCE - AM nº 11819/2018 que aprova com ressalvas as contas Anuais da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2017 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Angelo, Prefeito Municipal de Manacapuru,
Considerando a aprovação do Projeto de decreto Legislativo nº 018/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Manacapuru que aprovou o parecer prévio do TCE nº 99/2022 - TCE.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado de Amazonas, no uso de suas atribuições legais Constitucional, no uso das atribuições legais, art. 40, IX e X e art. 269 do Regimento Interno da Câmara e art. 18, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado as Prestações de contas Anuais da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2017 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Angelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de setembro de 2023.

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Ver. Wanderley Soares Barroso
Secretário

Ver. Ivan Moreira Gomes
Relator

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

Senhor presidente
Senhores vereadores
Senhoras vereadoras

A Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder no exercício de suas atribuições conforme Regimento Interno, apresenta-lhes o Projeto de Decreto Legislativo, que "Aprova as contas Anuais da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2017 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Angelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Esta comissão acompanha o Parecer Jurídico do Executivo, ressalvado o direito de defesa o gestor, caso seja necessário devido ao tramite do processo.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de setembro de 2023.

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Ver. Wanderley Soares Barroso
Secretário

Ver. Ivan Moreira Gomes
Relator